



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº1415/2017

Súmula: Considera Desistência automática de vaga em Concurso Público 001/2015, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o não comparecimento do Candidato aprovado e classificado em concurso Público 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Transferida para o Final da Lista de aprovados o candidato para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** o Senhor **LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO**, Classificado em 1º Lugar, com a nota 89.10, relacionado no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1288/2015, aprovado no Concurso Publico 001/2015, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse e prazo legal de conformidade com o sub-item 12.4 do Edital de Concurso Público n.º 001/2015 e Edital de Convocação n.º 004/2017, de 13/02/2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 14 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal